

DECRETO Nº 058/2023, de 16 de outubro de 2023.

"Dispõe, sobre Aprovação da unificação dos lotes de terra nº 01 e nº 02 da quadra nº 10, situado na Av Bernardo Sayão Setor Nova Campinorte, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO, no uso de sua atribuição legal, conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando: o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que regulamenta sobre os desmembramentos e remembramentos do solo urbano;

Considerando: O pedido do proprietário de aprovação do projeto de unificação, juntando as plantas e memoriais descritivos dos **Lotes nº 01 e nº 02, da quadra nº 10**, situado no Setor Nova Campinorte, nesta cidade, com área total de 672,76m², que fica fazendo parte integrante deste.

Considerando: que o remembramento destes lotes, cunha em procedimento administrativo, destinado a realizar a unificação das unidades em um novo terreno, dando nova identidade ao espaço urbano surgido, decorrente da formação de terreno maior.

Considerando: que o novo terreno, possui frente as vias oficiais já existentes, não implicando na abertura de novas vias ou prolongamentos dos logradouros públicos existentes.

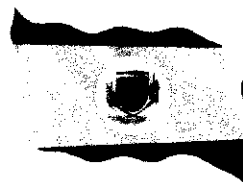
Considerando: que a natureza das áreas dos lotes, no tocante ao remembramento, foram atestada pela responsável Engenheira Civil Patrícia Rodrigues Vieira, CREA 1010234730/D-GO.

Considerando: que os terrenos a serem unificados pertencem a mesma proprietária.

Considerando: finalmente o requerimento do proprietário Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a unificação, dos lotes **nº 01 e nº 02, da quadra nº 10**, sito na **Av. Bernardo Sayão, no Setor Nova Campinorte** lote nº 01, 356,55m²; Lote nº 02, 316,21m²; com metragens e confrontações constantes no Memorial Descritivo, que fazendo parte deste, imóvel objeto do Registro no Cartório de 1º Ofício de Notas – Registro Geral de Imóveis da Comarca de Campinorte, GO., Registrado sob Matrícula nº 4.639 fls, 002, no livro nº 2 – SS, e Registro de Matrícula nº 4.640 fls, 003, no livro nº 2 - SS feito em 04.08.2023, em propriedade da Empresa Nasa Lubrificantes e Baterias Ltda, inscrita no CNPJ/MF: .07.219.984/0001-45



MEMORIAL DESCRITIVO

Remembramento dos lotes de terra nº 01 e 02 (um e dois), da quadra nº 10 (dez), situado na Avenida Bernardo Sayão, no Setor Nova Campinorte, em Campinorte-GO.

Proprietária: NASA LUBRIFICANTES E BATERIAS LTDA-ME **CNPJ:** 07.219.984/0001-45
Contratante: DELVANIO JOSÉ CAETANO **CPF:** 707.246.521-91

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 01:

Frente: 15,21m para a Avenida Bernardo Sayão

Fundo: 8,46m confrontando com o lote 16

L. Direito: 30,12m confrontando com o lote 02

L. Esquerdo: 30,88m confrontando com Mirna Santos Barella

Área Total: 356,55m²

Lote 02:

Frente: 10,50m para a Avenida Bernardo Sayão

Fundo: 10,50m confrontando com o lote 15

L. Direito: 30,11m confrontando com o lote 03

L. Esquerdo: 30,12m confrontando com o lote 01

Área Total: 316,21m²

SITUAÇÃO PÓS REMEMBRAMENTO/FUSÃO

Lote 01/02:

Frente: 25,71m para a Avenida Bernardo Sayão

Fundo: 18,96m confrontando com os lotes 15 e 16

L. Direito: 30,11m confrontando com o lote 03

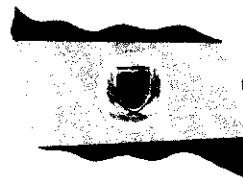
L. Esquerdo: 30,88m confrontando com Mirna Santos Barella

Área Total: 672,76m²

Art. 2º - O remembramento deverá ser levado a Registro na Serventia de Registro de Imóvel da Comarca de Campinorte-GO.

Art. 3º - Fica o Departamento de Cadastro de Imóveis autorizado a realizar a alteração no Cadastro e encarregado de adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente Decreto.





**GOVERNO DE
CAMPINORTE**
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito, Campinorte-GO., aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 16 / 10 / 2023

Secretário de Administração



**GOVERNO DE
CAMPINORTE**
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Praça Cristovam Colombo, Centro, Campinorte-Go.
(62) 3347-3281/3814
<https://www.campinorte.go.gov.br>